



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 50/SEMCULT/GS/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **Secretário de Cultura da Cidade de Nova Iguaçu**, ouvindo a demanda da sociedade civil, observando as exigências do Edital PNAB Nº 01/2024 - Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu - RJ - Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento à Projetos Continuados de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu -FENIG, Instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12/08/2024; no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o quantitativo de propostas culturais submetidas pelos proponentes à chamada pública EDITAL PNAB Nº 01/2024 - EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, próximo às 13:59 do dia 11 de setembro de 2024**RESOLVE:**

Prorrogar o período de inscrições do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, **para até o dia 27 de setembro de 2024.**

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06179/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153361
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 11/706.590-7 da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06180/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153475
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06181/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153622
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINÉ SALVATTI JULIANO FREITAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUELAINÉ SALVATTI JULIANO FREITAS**, matrícula nº 11/697.964-5, da unidade escolar **E.M. IVANI VIGNÉ BABO**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06182/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/158666
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06183/2024